



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

TERMO ADITIVO 02/2022**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2020, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS.**

Processo SEI Nº 0004420-31.2022.6.18.8000

CONTRATANTE: A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.957.363/0001-33, situado à Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, representado por seu Presidente, Desembargador José James Gomes Pereira.

CONTRATADA: OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 17.030.652/0001-71, estabelecida na Av. Laguna, Nº 1045 QD.132, LT.01, 2º Andar, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, CEP.: 74.843-415, email: contato@oliveiraaraujo.eng.br, representada neste ato pelo Sra. Francielle Paiva de Oliveira Araújo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do Contrato TRE-PI nº 96/2020 por mais 120 (cento e vinte) dias, de 25/03/2022 até 23/07/2022**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais

.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A prorrogação prevista no presente Termo Aditivo tem por fundamento o Acórdão 1674/2014 - Plenário do TCU

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REFORÇO DA GARANTIA

3.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações a CONTRATADA prestará reforço da garantia, conforme Cláusula Décima do contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira
Presidente

OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA

Francielle Paiva de Oliveira Araújo
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE PAIVA DE OLIVEIRA ARAUJO, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 25/03/2022, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Paiva de Oliveira Araujo, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1477041** e o código CRC **A89E8C71**.